



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## INFORMAÇÃO Nº 208 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN/SCON

À COFIN

Sr. Coordenador,

Em atenção ao item 3 do Despacho COFIN 1419757 do S E I 0007078-38.2023.6.02.8000, informo, para providências, as capacitações abaixo:

### Magda Vieira Lins

**Nome do Curso: Tesouro Gerencial**

Instituição: Supreme Capacitação e Treinamento

Período: 13 a 17 de maio de 2024

Modalidade: PRESENCIAL ou ON-LINE AO VIVO

Proposta no evento: 1429944



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA, Chefe de Seção**, em 16/01/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1430780** e o código CRC **3B750826**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1430780v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de janeiro de 2024.

Ao GSAD,

Prezados (as),

Em atenção ao Despacho GSAD 143076, remeto o presente feito para fins de instrução da capacitação da inicial.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA, Chefe de Seção**, em 16/01/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1430785** e o código CRC **0607D0A3**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1430785v1

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

## Setor Requisitante:

Seção de Contabilidade

## Responsável pela Demanda:

Márcio Andrade da Silva

## Matrícula:

30920343

## E-mail:

marciosilva@tre-al.jus.br

## Telefone:

2122-7725

### **1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Necessidade de capacitação, para a servidora Magda Vieira Lins, cujo objetivo é a utilização do novo sistema de consultas do Governo Federal, Tesouro Gerencial "TG", bem como o contato com os principais conceitos referentes à administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial relacionadas à execução no SIAFI, facilitando assim, a extração correta e fidedigna dos relatórios necessários à tomada de decisão.

### **2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

01

### **3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

13/05/2024

### **4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Não se aplica

Maceió, 19 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA, Chefe de Seção**, em 22/01/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1432272** e o código CRC **CA8D3F01**.

Responsável pela formalização da demanda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 26 de janeiro de 2024.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor,

Tratam os presentes autos de solicitação de capacitação para a servidora Magda Vieira Lins, lotada na Seção de Contabilidade, na forma descrita pela Chefia da SCON, por meio da Informação 208, 1430780.

Nos autos do Procedimento SEI n.º 0000419-76.2024.6.02.8000, tramita objeto semelhante, onde foram veiculados alguns apontamentos desta Secretaria, Despacho GSAD 1431910, com relação às peças necessárias para instrução das contratações diretas, segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133/2021, no sentido de que estariam dispensadas de apresentação do estudo técnico preliminar, da análise de riscos e do termo de referência.

Dessa forma, a Assessoria Consultiva da Presidência, por meio do Parecer 111, 1433883, ratificou o posicionamento da Secretaria de Administração, pendente, no entanto, de deliberação pela Presidência deste Regional.

De todo modo, em atenção ao pedido de capacitação veiculado pelo Senhor Chefe da SCON, solicito que o feito seja encaminhado à análise prévia da Secretaria de Gestão de Pessoas, posto que, responsável pela gestão do Programa de Capacitação Anual.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 26/01/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1436243** e o código CRC **0FCCD94F**.

---

0000424-98.2024.6.02.8000

1436243v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 29 de janeiro de 2024.

Diante do Despacho GSAD (1436243), determino a remessa dos autos à SGP para análise da capacitação solicitada pelo Senhor Chefe da SCON.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 29/01/2024, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1436639** e o código CRC **AEB33D33**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1436639v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 30 de janeiro de 2024.

À CODES/SRACF para instrução.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 30/01/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1437635** e o código CRC **2F536C0B**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1437635v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## INFORMAÇÃO Nº 1170 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Sra. Secretária da SGP,

Versa o presente procedimento de evento de capacitação para a servidora **MAGDA VIEIRA LINS** lotada na Seção de Contabilidade da Coordenadoria Orçamentária e Financeira deste Regional.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO	Curso Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI
SERVIDORES INDICADOS	Magda Vieira Lins
PERÍODO	13 a 17 de maio de 2024
EMPRESA PROPONENTE	Supreme Treinamentos
LOCAL	Online
DESPESAS	Inscrição - <b>R\$1.890,00</b> (mil oitocentos e noventa reais)

### RESUMO/INSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
	PAC ainda não realizado, em razão da



PREVISÃO NO PAC/2024	prorrogação do prazo para conclusão de etapas do Projeto Gestão por Competências, nos termos do processo 0010386-82.2023.6.02.8000
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.
REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA	Anexamos certidões para análise.
INSCRIÇÕES	Aguardando autorização superior para realizá-la.

Por fim, sugerimos que estes autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 14/03/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1454969** e o código CRC **FA888588**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1454969v10



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.370.234/0001-42 DUNS®: 893307697  
Razão Social: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: SUPREME TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/04/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2024 (*)
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 14/03/2024 18:58

CPF: 037.XXX.XXX-03 Nome: SUZANA DA SILVA NUNES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.370.234/0001-42  
**Razão Social:** SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA  
**Endereço:** QD SCS QUADRA 1 BL E LT 30 ED CEARÁ / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2024 a 03/04/2024

**Certificação Número:** 2024030520470009906355

Informação obtida em 14/03/2024 19:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2024.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação de capacitação para servidora **MAGDA VIEIRA LINS**, com vistas à participação no Curso Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI, a ser realizado no período de 13 a 17 de maio de 2024, online.

A CODES/SRACF, por meio da Informação 1170 (1454969), consignou que o valor total dos custos ficará em torno de **R\$ 1.890,00** (mil oitocentos e noventa reais).

Destacamos ainda as seguintes informações da Unidade Técnica:

a) o PAC ainda não foi realizado, em razão da prorrogação do prazo para conclusão de etapas do Projeto Gestão por Competências, e

b) há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Assim, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 15/03/2024, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador



**1464360** e o código CRC **ADDF100A**.

---

0000424-98.2024.6.02.8000

1464360v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2024.

Considerando o Despacho GSGP (1464360), determino a remessa dos autos à AJ-DG, para analisar a legalidade da contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 15/03/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1464604** e o código CRC **0D7F1DDA**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1464604v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2024.

À Secretaria de Administração, para fins de assinatura do Despacho GSAD 1431111, para que providencie a possibilitação da leitura do Despacho COFIN 1419757 do SEI 0007078-38.2023.6.02.8000 por esta AJ/DG, posto estarem tanto o documento como o processo restritos, bem como a juntada da proposta de preços da empresa a ser contratada.

Após, retornem-se os autos, para continuidade da análise técnico-jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 15/03/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1464838** e o código CRC **1E6B0E1B**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1464838v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2024.

À AJ-DG, para esclarecer que o Despacho GSAD 143111 foi substituído pelo Despacho GSAD 1436243 e, por equívoco, não excluído.

O conteúdo era o que segue:

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor,

Tratam os presentes autos, de solicitação de capacitação para a servidora Magda Vieira Lins, lotada na Seção de Contabilidade, na forma descrita pela Chefia da SCON, por meio da Informação 208, 1430780.

Nesse sentido, encaminho os presentes autos sugerindo, com a devida vênia, o direcionamento do feito à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a competente instrução.

Concomitantemente, remeto este procedimento à SEIC, para realização da compatibilidade de preços do curso pleiteado.

Respeitosamente/Atenciosamente.

Como se trata de despacho substituído, excluí o documento.

Em paralelo, à SEIC, para juntada da proposta de preços.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 15/03/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465023** e o código CRC **19B61E53**.

---

0000424-98.2024.6.02.8000

1465023v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2024.

Ciente do despacho GSAD 1465023.

Concluo o feito nesta unidade porquanto em fase de complementação da instrução na SEIC.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor Jurídico Substituto**, em 18/03/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465391** e o código CRC **5A700579**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1465391v1

**Data de Envio:**

18/03/2024 15:16:52

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

inscricao@supremetreinamentos.com.br

diretoria@supremetreinamentos.com.br

gerencia@supremetreinamentos.com.br

**Assunto:**

Documentação. Curso. Tesouro Gerencial. TREAL.

**Mensagem:**

SEI 0000424-98.2024.6.02.8000

Prezado Senhor(a) boa tarde,

Para darmos andamento à instrução de contratação para o curso " Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI" que irá acontecer entre os dias 13 a 17/05/2024, modalidade online, valor de R\$1.890,00(um mil oitocentos e noventa reais) solicitamos o envio da documentação a seguir:

- Formalização da proposta para inscrição de 01 (uma) servidora, se possível ofertando um desconto, com data de validade e dados bancários da empresa;

- Preenchimento, assinatura do responsável e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

99938-4871

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

De: Coordenação <coordenacao@supremetreinamentos.com.br>  
Para: 'TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES' <seic@tre-al.jus.br>  
Data: 18/03/2024 04:33 PM  
Assunto: [seic] RES: Documentação. Curso. Tesouro Gerencial. TREAL.

Boa tarde,

Segue conforme solicitado as documentações.

Peço que estejam realizando a reserva da vaga pela ficha anexa.

At.te,  
Alessandra Alves  
Coordenadora  
E-mail: eventos@supremetreinamentos.com.br  
E-mail: coordenacao@supremetreinamentos.com.br  
Site: www.supremetreinamentos.com.br  
Telefone: (61) 3962-4401  
Whatsapp: (61) 98355-6825

-----Mensagem original-----

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <[seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br)>  
Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2024 15:17  
Para: [inscricao@supremetreinamentos.com.br](mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br);  
[diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br); [gerencia@supremetreinamentos.com.br](mailto:gerencia@supremetreinamentos.com.br)  
Assunto: Documentação. Curso. Tesouro Gerencial. TREAL.

SEI 0000424-98.2024.6.02.8000

Prezado Senhor(a) boa tarde,

Para darmos andamento à instrução de contratação para o curso " Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI" que irá acontecer entre os dias 13 a 17/05/2024, modalidade online, valor de R\$1.890,00(um mil oitocentos e noventa reais) solicitamos o envio da documentação a seguir:

- Formalização da proposta para inscrição de 01 (uma) servidora, se possível ofertando um desconto, com data de validade e dados bancários da empresa;

- Preenchimento, assinatura do responsável e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.  
Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira:  
07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL CNPJ  
nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711  
99938-4871

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º,  
V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº  
229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por  
seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. ,  
expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na  
(Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos  
termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada  
pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO  
cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por  
afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor  
investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal  
daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos  
legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação  
de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo  
299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele  
deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa  
da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação  
ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1  
(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um)  
a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Anexados:**

Arquivo: <a href="#">PROPOSTA - Tesouro Gerencial (Supreme Treinamentos para TRE - AL).pdf</a>	Tamanho: 451k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <a href="#">DECLARAÇÃO DE NEPOSTISMO - TRE AL.pdf</a>	Tamanho: 164k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <a href="#">Ficha de inscrição.docx</a>	Tamanho: 45k	Tipo de Conteúdo: application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document



# PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

**PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:**  
Descontos especiais para 03 (três) ou  
mais inscritos no mesmo curso e da  
mesma fonte pagadora!



**PROPOSTA COMERCIAL**

**TESOURO GERENCIAL  
COM CONCEITOS BÁSICOS DE  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA APLICADO AO SIAFI**

**Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE - AL  
A Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Gomes Silva / 18 de março de 2024**

## **INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS**

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

### **Nossa Missão**

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

### **Nossa Visão**

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

### **Nossos Valores**

**Seriedade**  
**União**  
**Perseverança**  
**Responsabilidade**  
**Ética**  
**Meritocracia**  
**Excelência**

### **Alguns de nossos clientes:**

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv

# TESOURO GERENCIAL COM CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADO AO SIAFI

**Online e Presencial – Turma Aberta**

## HORÁRIO E DATA

### ONLINE

**Data:** 13 até 17 de maio de 2024

**Horário:** 08h30 até 12h30 (horário de Brasília)

**Carga horária:** 20 horas

**Modalidade:** Online – 100% ao vivo e gravação por 8 dias

## APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso apresentará as principais características e funcionalidade do Tesouro Gerencial. Ainda serão abordados os principais conceitos referentes à administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial relacionadas à execução no SIAFI, facilitando assim, a extração correta e fidedigna dos relatórios necessários à tomada de decisão.

## OBJETIVO

Capacitar servidores a utilizarem o novo sistema de consultas do Governo Federal, Tesouro Gerencial “TG”, para a confecção de relatórios gerenciais (execução orçamentária e financeira: empenho, liquidação, pagamento, restos a pagar). O curso apresentará as principais características e funcionalidades do novo sistema. Ainda serão abordados os principais conceitos referentes à administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial relacionadas à execução no SIAFI, facilitando assim, a extração correta e fidedigna dos relatórios necessários à tomada de decisão.

## PÚBLICO ALVO

Servidores que atuam nas áreas de planejamento, orçamento, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e nas Secretarias de Controle Interno dos três poderes. Auditores internos das entidades da administração indireta e Auditores governamentais de controle externo e demais interessados.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **MÓDULO I: CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADO AO SIAFI**

1. Noções de Administração Orçamentária e Financeira e armazenagem de dados no SIAFI.
2. Estrutura da informação no SIAFI e relacionamento com o Tesouro Gerencial: conta contábil, conta corrente, documento de lançamento contábil.
3. Extração de dados: conta contábil com conta corrente “célula orçamentária da despesa”.

### **MÓDULO II: TESOURO GERENCIAL – VISÃO GERAL E TIPOS DE CONSULTAS**

1. Introdução ao Tesouro Gerencial.
  - 1.1. Histórico: Arquitetura; Plataforma BI;
  - 1.2. Forma de acesso; Segurança do sistema; Nível de acesso; Perfil de acesso.
  - 1.3. Navegação pelo Sistema: Menus; Principais características; Relatórios Compartilhados; Meus Relatórios.
  - 1.4. Funcionalidades: Minhas Subscrições; Lista de Histórico; Criar Filtro; Criar Prompt; Criar Métrica; Criar Grupo Personalizado; Criar Documento; Criar Dashboard; Criar relatório: Relatórios em Branco; Consulta Construída. Conceitos (atributos, métricas, linhas e colunas). Tipos de consultas: Consulta às Tabelas administrativas, Orçamentárias e Contábeis; Consulta de Valores sintéticos de contas contábeis e itens de informação; Consulta de Saldos gerenciais de contas contábeis e itens de informação; Consulta de documentos; Extratos de contas ou item de Informação por documentos.

### **MÓDULO III: CONSULTAS ÀS TABELAS ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS.**

1. Tabelas do Tesouro Gerencial: Contas Contábeis; Itens de Informação; Estrutura organizacional: UG, Órgão e UO. Utilização de atributos.
2. Exercícios: Área de design: Filtro do relatório; Linha x Coluna x Pagar por; Menus de criação de relatórios; Aba: Início do Relatório.

### **MÓDULO IV: CONSULTA DE SALDO – CONTAS CONTÁBEIS.**

1. Utilização de métricas: tipos de métricas.
2. Utilização dos atributos “data de lançamento”.
3. Construção de relatórios com o atributo “conta contábil” e “métrica”: limite de saque, contratos, depreciação.
4. Exercícios. Menus de criação de relatórios. Aba: Ferramentas; Dados; Planilha; Formato.
5. Filtrar em.
6. Relatórios Compartilhados.
7. Lista de Histórico. 8. Formulário de Atributos.

## **MÓDULO V: CONSULTA DE SALDO – ITENS DE INFORMAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

1. Lei Orçamentária Anual – principais conceitos: classificação institucional, funcional, estrutura programática, natureza de despesa, fonte de recurso, esfera orçamentária, resultado primário, tipos de créditos.
2. Dotação Inicial.
3. Créditos Adicionais: suplementar, especial e extraordinário.
4. Dotação Autorizada. 5. Provisão e Destaque Orçamentário.
6. Construção de “Novo Relatório” com o atributo “item de informação” e “métrica”: dotação; provisão; destaque.
7. Detalhamento: por Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, programa, ação, fonte, projeto/atividade, PTRES, Plano Orçamentário, natureza da despesa e suas inter-relações.
8. Exercícios.
9. Criar Filtro.
10. Elemento Derivado.
11. Classificação: crescente e decrescente.

## **MÓDULO VI: CONSULTA DE SALDO – ITENS DE INFORMAÇÃO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA (EMPENHADO, LIQUIDADO, PAGO)**

1. Noções do PCASP.
2. Execução simplificada da despesa.
3. Principais contas de despesa e suas contas correntes.
4. Construção de “Novo Relatório” com o atributo “item de informação” e “métrica”: empenhado, liquidado, pago.
5. Detalhamento: por Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, programa, ação, fonte, projeto/atividade, PTRES, Plano Orçamentário, natureza da despesa, credor, nota de empenho, modalidade de licitação e suas inter-relações.
6. Exercícios.
7. Drill.
8. Formatação Avançada.
9. Criar Prompt.
10. Renomear.
11. Criar Grupo Personalizado.
12. Subscrição.

## **MÓDULO VII: Consulta de saldo – Itens de Informação: Execução Orçamentária e Financeira Restos a pagar (processados e não processados)**

1. Noções do PCASP.
2. Execução simplificada de restos a pagar.
3. Principais contas de restos a pagar e seus contas correntes.
4. Consultas de Execução de Restos a pagar: por Unidade Gestora, programa, fonte, projeto/atividade, Ptres, natureza da despesa, credor, nota de empenho, modalidade de licitação e suas inter-relações. Detalhamento: por Unidade Gestora, Unidade

Orçamentária, programa, ação, fonte, projeto/atividade, PTRES, Plano Orçamentário, natureza da despesa, credor, nota de empenho, modalidade de licitação, ano emissão e suas inter-relações.

5. Construção de “Novo Relatório” com o atributo “item de informação” e “métrica”: restos a pagar processados e não processados.

6. Exercícios.

### **MÓDULO VIII: Consultas a Documentos Contábeis e Consultas - Extratos de Contas Contábeis ou item de Informação por documentos**

1. Documentos do SIAFI: Nota de Empenho (NE), Nota de Crédito (NC), Proposta de Programação Financeira (PF), Ordem Bancária (OB), Nota de Lançamento (NL), entre outros.

2. Extratos de Contas Contábeis ou item de Informação por documentos.

### **MÓDULO IX: Receita Pública**

1. Aspectos teóricos: Conceitos de Receita; Classificação por Natureza da Receita; Mecanismos de Arrecadação de Receita.

2. Guia de Recolhimento da União.

3. Consultas sobre Receita no Tesouro Gerencial: Receitas por tipo de arrecadação; Receitas arrecadadas por GRU.

### **INSTRUTOR: BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO**

Contador pela Universidade de Brasília – UnB (2008). Pós-Graduado em Gestão em Controladoria Governamental (2013). Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT 10ª desde abril de 2014. Chefe do Núcleo de Contabilidade Analítica – NUCAN. Contador Responsável pelo TRT10. Ex-servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: Analista em Ciência e Tecnologia (julho de 2010 a março de 2014) lotado na Setorial de Contabilidade. Ex-servidor do Ministério da Integração Nacional: Analista Administrativo (setembro de 2009 a julho de 2010), atuando na Setorial de Contabilidade. Ex-servidor do Ministério da Educação: Agente Administrativo (setembro de 2005 a setembro de 2009), desempenhando atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira. Ministra treinamentos de: Tesouro Gerencial, SIAFI Operacional, Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Suprimento de Fundos, Folha de Pagamento aplicada ao SIAFI, Mensuração de Ativos Imobilizados (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão), Conformidade Contábil aplicada ao SIAFI em diversos órgãos e empresas contratantes: ESAF, ABOP, DLS Treinamentos, ONeCursos, FLX Treinamentos, MMP Cursos, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI,

Presidência da República – PR, Colégio Pedro II, Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Imprensa Nacional, Ministério do Esporte, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Procuradoria Regional do Trabalho – GO, Agência Nacional de Telecomunicações, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA.

## INVESTIMENTO

CURSO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
Tesouro Gerencial Com conceitos básicos de administração financeira e orçamentária aplicado ao SIAFI	Online	20 horas	1 participante	R\$ 1.890,00	<b>R\$ 1.890,00</b>

➤ **RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE ONLINE)**

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 12 dias após o mesmo;

**PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:**

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

**Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

### **CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO**

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

## DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
CNPJ	34.370.234/0001/42	
Inscrição Estadual	0792988500147	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco Santander	CÓDIGO DO BANCO: 033   N° DA AGÊNCIA: 3100   CONTA CORRENTE: 13.004691-2
	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001   N° DA AGÊNCIA 1230-0   CONTA CORRENTE: 58256-5

**Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.**



Att:  
Waldley P. Pamplona  
Diretor Geral  
E-mail: [diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)  
Site: [www.supremetreinamentos.com.br](http://www.supremetreinamentos.com.br)  
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623  
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos

**Brasília (DF), 18 de março de 2024**



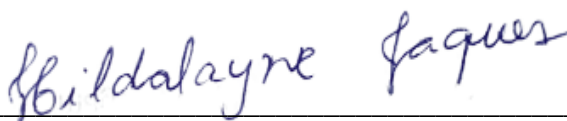
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.**

Supreme Capacitação e Treinamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42 SCS, Qd 2, Bloco C, LT 99 - Ed. São Paulo, Salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF, representada por seu sócio: Hildalayne Jaques, CPF nº 046.253.161-97, carteira de identidade nº 5953060, expedida por SSP-GO, brasileiro(a), Casada, com domicílio na Condomínio A. Boa Vista Quadra 101 Conjunto 03 Lote 36, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Brasília - DF, 18 de março de 2024



**Hildalayne Jaques**

Diretora

RG: 5953060 SSP/GO



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 099027256982024  
**NOME:** SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
**ENDEREÇO:** SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO S/N SALA 314 SALA 315  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 34.370.234/0001-42  
**CF/DF:** 0792988500147  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 16 de junho de 2024. \***



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/03/2024 15:24:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: **34.370.234/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1.0.70

Nenhum registro ativo encontrado



Ministério da Fazenda



Olá, ANA ▾

☰ Cadin

🏠 Início

🏢 Instituições ▾

👤 Usuários ▾

👤 Cadastro ▾

📤 Remessa ▾

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

34.370.234/0001-

Consultar

Limpar



## TESOURO GERENCIAL – COM CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADO AO SIAFI

AO VIVO – 100% ONLINE

### **DATA E HORÁRIO**

**Data:** 13 até 17 de maio de 2024

**Horário:** 08h30 até 12h30

**Carga horária:** 20 horas

**Modalidade:** 100% ao vivo e gravação por 8 dias e apostila digital.

### **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O curso apresentará as principais características e funcionalidade do Tesouro Gerencial. Ainda serão abordados os principais conceitos referentes à administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial relacionadas à execução no SIAFI, facilitando assim, a extração correta e fidedigna dos relatórios necessários à tomada de decisão.

### **OBJETIVO**

Capacitar servidores a utilizarem o novo sistema de consultas do Governo Federal, Tesouro Gerencial “TG”, para a confecção de relatórios gerenciais (execução orçamentária e financeira: empenho, liquidação, pagamento, restos a pagar). O curso apresentará as principais características e funcionalidades do novo sistema. Ainda serão abordados os principais conceitos referentes à administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial relacionadas à execução no SIAFI, facilitando assim, a extração correta e fidedigna dos relatórios necessários à tomada de decisão.

## **PÚBLICO ALVO**

Servidores que atuam nas áreas de planejamento, orçamento, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e nas Secretarias de Controle Interno dos três poderes. Auditores internos das entidades da administração indireta e Auditores governamentais de controle externo e demais interessados.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **MÓDULO I: CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADO AO SIAFI**

1. Noções de Administração Orçamentária e Financeira e armazenagem de dados no SIAFI.
2. Estrutura da informação no SIAFI e relacionamento com o Tesouro Gerencial: conta contábil, conta corrente, documento de lançamento contábil.
3. Extração de dados: conta contábil com conta corrente "célula orçamentária da despesa".

### **MÓDULO II: TESOIRO GERENCIAL – VISÃO GERAL E TIPOS DE CONSULTAS**

1. Introdução ao Tesouro Gerencial.
  - 1.1. Histórico: Arquitetura; Plataforma BI;
  - 1.2. Forma de acesso; Segurança do sistema; Nível de acesso; Perfil de acesso.
  - 1.3. Navegação pelo Sistema: Menus; Principais características; Relatórios Compartilhados; Meus Relatórios.
  - 1.4. Funcionalidades: Minhas Subscrições; Lista de Histórico; Criar Filtro; Criar Prompt; Criar Métrica; Criar Grupo Personalizado; Criar Documento; Criar Dashboard; Criar relatório: Relatórios em Branco; Consulta Construída. Conceitos (atributos, métricas, linhas e colunas). Tipos de consultas: Consulta às Tabelas administrativas, Orçamentárias e Contábeis; Consulta de Valores sintéticos de contas contábeis e itens de informação; Consulta de Saldos gerenciais de contas contábeis e itens de informação; Consulta de documentos; Extratos de contas ou item de Informação por documentos.

### **MÓDULO III: CONSULTAS ÀS TABELAS ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS.**

1. Tabelas do Tesouro Gerencial: Contas Contábeis; Itens de Informação; Estrutura organizacional: UG, Órgão e UO. Utilização de atributos.
2. Exercícios: Área de design: Filtro do relatório; Linha x Coluna x Paginar por; Menus de criação de relatórios; Aba: Início do Relatório.

### **MÓDULO IV: CONSULTA DE SALDO – CONTAS CONTÁBEIS.**

1. Utilização de métricas: tipos de métricas.
2. Utilização dos atributos “data de lançamento”.
3. Construção de relatórios com o atributo “conta contábil” e “métrica”: limite de saque, contratos, depreciação.
4. Exercícios. Menus de criação de relatórios. Aba: Ferramentas; Dados; Planilha; Formato.
5. Filtrar em.
6. Relatórios Compartilhados.
7. Lista de Histórico. 8. Formulário de Atributos.

## **MÓDULO V: CONSULTA DE SALDO – ITENS DE INFORMAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

1. Lei Orçamentária Anual – principais conceitos: classificação institucional, funcional, estrutura programática, natureza de despesa, fonte de recurso, esfera orçamentária, resultado primário, tipos de créditos.
2. Dotação Inicial.
3. Créditos Adicionais: suplementar, especial e extraordinário.
4. Dotação Autorizada. 5. Provisão e Destaque Orçamentário.
6. Construção de “Novo Relatório” com o atributo “item de informação” e “métrica”: dotação; provisão; destaque.
7. Detalhamento: por Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, programa, ação, fonte, projeto/atividade, PTRES, Plano Orçamentário, natureza da despesa e suas inter-relações.
8. Exercícios.
9. Criar Filtro.
10. Elemento Derivado.
11. Classificação: crescente e decrescente.

## **MÓDULO VI: CONSULTA DE SALDO – ITENS DE INFORMAÇÃO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA (EMPENHADO, LIQUIDADO, PAGO)**

1. Noções do PCASP.
2. Execução simplificada da despesa.
3. Principais contas de despesa e suas contas correntes.
4. Construção de “Novo Relatório” com o atributo “item de informação” e “métrica”: empenhado, liquidado, pago.

5. Detalhamento: por Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, programa, ação, fonte, projeto/atividade, PTRES, Plano Orçamentário, natureza da despesa, credor, nota de empenho, modalidade de licitação e suas inter-relações.

6. Exercícios.

7. Drill.

8. Formatação Avançada.

9. Criar Prompt.

10. Renomear.

11. Criar Grupo Personalizado.

12. Subscrição.

## **MÓDULO VII: CONSULTA DE SALDO – ITENS DE INFORMAÇÃO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)**

1. Noções do PCASP.

2. Execução simplificada de restos a pagar.

3. Principais contas de restos a pagar e seus contas correntes.

4. Consultas de Execução de Restos a pagar: por Unidade Gestora, programa, fonte, projeto/atividade, Ptres, natureza da despesa, credor, nota de empenho, modalidade de licitação e suas inter-relações. Detalhamento: por Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, programa, ação, fonte, projeto/atividade, PTRES, Plano Orçamentário, natureza da despesa, credor, nota de empenho, modalidade de licitação, ano emissão e suas inter-relações.

5. Construção de “Novo Relatório” com o atributo “item de informação” e “métrica”: restos a pagar processados e não processados.

6. Exercícios.

## **MÓDULO VIII: CONSULTAS A DOCUMENTOS CONTÁBEIS E CONSULTAS – EXTRATOS DE CONTAS CONTÁBEIS OU ITEM DE INFORMAÇÃO POR DOCUMENTOS**

1. Documentos do SIAFI: Nota de Empenho (NE), Nota de Crédito (NC), Proposta de Programação Financeira (PF), Ordem Bancária (OB), Nota de Lançamento (NL), entre outros.

2. Extratos de Contas Contábeis ou item de Informação por documentos.

## **MÓDULO IX: RECEITA PÚBLICA**

1. Aspectos teóricos: Conceitos de Receita; Classificação por Natureza da Receita; Mecanismos de Arrecadação de Receita.

2. Guia de Recolhimento da União.



3. Consultas sobre Receita no Tesouro Gerencial: Receitas por tipo de arrecadação; Receitas arrecadadas por GRU.

### **INSTRUTOR: BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO**

Contador pela Universidade de Brasília – UnB (2008). Pós-Graduado em Gestão em Controladoria Governamental (2013). Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT 10ª desde abril de 2014. Chefe do Núcleo de Contabilidade Analítica – NUCAN. Contador Responsável pelo TRT10. Ex-servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: Analista em Ciência e Tecnologia (julho de 2010 a março de 2014) lotado na Setorial de Contabilidade. Ex-servidor do Ministério da Integração Nacional: Analista Administrativo (setembro de 2009 a julho de 2010), atuando na Setorial de Contabilidade. Ex-servidor do Ministério da Educação: Agente Administrativo (setembro de 2005 a setembro de 2009), desempenhando atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira. Ministra treinamentos de: Tesouro Gerencial, Siafi Operacional, Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Suprimento de Fundos, Folha de Pagamento aplicada ao SIAFI, Mensuração de Ativos Imobilizados (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão), Conformidade Contábil aplicada ao SIAFI em diversos órgãos e empresas contratantes: ESAF, ABOP, DLS Treinamentos, ONeCursos, FLX Treinamentos, MMP Cursos, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Presidência da República – PR, Colégio Pedro II, Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Imprensa Nacional, Ministério do Esporte, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Procuradoria Regional do Trabalho – GO, Agência Nacional de Telecomunicações, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA.

### **INVESTIMENTO:**

➤ **Investimento Individual: R\$ 1.890,00**

➤ **Investimento para 03 ou 04 participantes: R\$ 1.830,00 / pessoa**

➤ **Investimento para 05 até 07 participantes: R\$ 1.770,00 / pessoa**

➤ **Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 1.680,00 / pessoa**

**Incluso:** Material didático online e certificado de participação.

### **REQUISITOS RECOMENDADOS**

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;

- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

**Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

## **ACESSO**

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

## **ACESSO E GRAVAÇÃO**

- Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá até 1 (um) dia útil antes do curso, instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de vídeo conferência por e-mail.
- O curso será gravado e será disponibilizado aos participantes que terão acesso por 08 dias corridos, pelo Portal do Aluno no site da SupremeTreinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php> (<https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php>)

## **DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO**

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento.

## **SUPREMECAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones:(61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/contato.php>)

### **Dados Bancários**

#### **Banco do Brasil**

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta corrente: 58256-5

#### **Banco: Santander**

Código do banco: 033

Nº da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>  
(<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>) - Para Declarações, documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexistência.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

**WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR** (<http://www.supremetreinamentos.com.br/>)

**TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)**

**Emails:** [inscricao@supremetreinamentos.com.br](mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br)

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>)/[diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>)/[coordenacao@supremetreinamentos.com.br](mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br)

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)

**A Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF;**

---

---

### **CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do curso, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento online ou presencial.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

### **CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO**

O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais antes da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

**REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA MODALIDADE IN COMPANY  
(ONLINE E PRESENCIAL)**

**Entre em contato conosco!**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2024.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de participação da servidora Magda Vieira Lins no curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", na modalidade on-line, período de 13 a 17 de maio de 2024, valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), ofertado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, de acordo Informação 1170-SRACF (1454969) e proposta 1466062.

Os autos foram enviados a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da compatibilidade de preços, despacho GSAD 1465023.

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://www.supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/661>, evento 1466073, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no montante de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

As certidões de regularidade da empresa constam nos eventos 1464314, 1464319 e 1466070. A declaração de inexistência da prática de nepotismo, evento 1466066.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 19/03/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 19/03/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466079** e o código CRC **4D4AC33F**.

---

0000424-98.2024.6.02.8000

1466079v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 19 de março de 2024.

Em atenção ao Despacho SEIC (1466079), referente a participação da servidora Magda Vieira Lins no curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", na modalidade on-line, período de 13 a 17 de maio de 2024, valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), ofertado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, de acordo Informação 1170-SRACF (1454969) e proposta 1466062.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,  
**Coordenadora**, em 19/03/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466706** e o código CRC **0C9B4C20**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1466706v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 20 de março de 2024.

À Diretoria-Geral, após atendimento das diligências apontadas pela AJ-DG (1465391), para continuidade do feito.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 20/03/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1467443** e o código CRC **BCC32815**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1467443v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 21 de março de 2024.

Considerando o Despacho GSAD (1467443), determino a remessa dos autos à AJ-DG, para analisar a legalidade da contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 21/03/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1468579** e o código CRC **7E812072**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1468579v1





**PROCESSO** : 0000424-98.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : @nome\_interessado@  
**ASSUNTO** :

## **Parecer nº 478 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG**

### **1. DO OBJETO**

Trata o presente procedimento de pretensão de participação da servidora Magda Vieira Lins, no curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", na modalidade on-line, período de 13 a 17 de maio de 2024, ofertado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42.

### **2. DO PROCEDIMENTO**

Os autos foram inaugurados com a solicitação para inscrição na capacitação apresentada pelo Chefe da Seção de Contabilidade, nos termos da Informação 208 (1430780).

Em trâmite de instrução, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF) informou, através do evento 1454969, que o PAC ainda não foi realizado, em razão da prorrogação do prazo para conclusão de etapas do Projeto Gestão por Competências. Entretanto, aduziu que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Constam dos autos:

- Consulta ao SICAF (1464314);
- Declaração Negativa de Nepotismo (1466066).
- Consulta consolidada TCU (1466070);
- Consulta ao CADIN (1466070);

A compatibilidade do preço ofertado foi atestada pela Seção de Instrução de Contratações no Despacho SEIC 1466079, no bojo do qual relata que o preço do curso ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado, sugerindo, ao final, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa citada anteriormente, no montante de de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

### **3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

As contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, a teor do que prescreve a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI.

Nada obstante, a legislação prevê casos - baseado no

referido dispositivo constitucional - em que o procedimento poderá ser dispensado, ao tratar das hipóteses de contratação direta.

No âmbito deste Regional, a matéria, ora versada, é tratada pelo art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), a qual expressa, textualmente, que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993.

Inobstante tenha ocorrido a revogação da Lei nº 8.666, de 1993, na esteira do entendimento de Hely Lopes Meirelles, há que se aplicar a regra segundo a qual, se a nova lei tratar da mesma questão, o antigo regulamento continuaria em vigor (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 35. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009. p. 183).

Assim, sabendo-se que a revogação da Lei nº 8.666, de 1993 foi feita por outra (Lei nº 14.133/2021) que veio disciplinar a mesma matéria, a citada Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, que regulamentava a primeira, continua válida para a segunda, até a expedição de novo normativo, haja vista a necessidade de se evitar um vácuo legislativo indesejado.

De mais a mais, o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que é inexigível a licitação quando inviável a competição e, nesta hipótese em especial, para as contratações de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo por finalidade o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União já havia fixado o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário, Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na esteira do entendimento de Marçal Justen Filho, *"deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo"*. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para

ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25,CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25,CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25,caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR) (grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, parece, s.m.j., adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

A nova lei de licitações também traz a exigência de alguns documentos na instrução dos procedimentos de inexigibilidade de licitação:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto

básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; e,

VIII - autorização da autoridade competente."

Referente ao documento de formalização de demanda, nota-se que consta dos autos (1432272). Quanto aos outros documentos citados no inciso I do art. 72 da lei de regência, observo que, a despeito do entendimento diverso já externado por esta Assessoria Jurídica, a Secretaria de Administração faz a ressalva de que nos autos do Procedimento SEI nº 0000419-76.2024.6.02.8000 consta posicionamento da Presidência, acolhendo orientação de sua Assessoria Consultiva, nno sentido de que, para instrução das contratações diretas, segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021), estariam dispensadas de apresentação o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

As demais situações e os documentos supramencionados, os quais são necessários, constam dos autos ou estão em processo de produção (fases posteriores).

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso art. 23, § 4 da da Lei nº 14.133/2021:

"(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada

em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

**§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas por outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

(...)"

(grifos acrescidos)

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ

SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral.

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

Quanto a esse aspecto, a SEIC (1466079), após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://www.supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/661>, evento 1466073, registrou que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Portanto, compreende-se que o preço ofertado pela empresa é condizente com o praticado no mercado e atende às exigências da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

#### 4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, rassalvando-se, nesse caso, o fato de que ainda não foram providenciados, s. m. j., os necessários ajustes do texto à Lei nº 14.133/2021, na esteira da dicção do art. 2º da referida Portaria.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação	Sim	Não	Evento/Obs.
1. Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1432272
2. É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso?			
3. A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1432272
4. A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):			
5. O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido?	X		1466062

O conteúdo do curso atende adequadamente à

- |     |   |   |  |
|-----|---|---|--|
| 6.  | necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos?  | X |  |
| 7.  | O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso?   | X | 1466062  |
| 8.  | É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?   |   |  |
| 9.  | Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)?   | X |  |
| 10. | Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos?   | X | 1454969  |
| 11. | Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?   | X | 1454969 (Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda |
| 12. | A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?  | X |  |
| 13. | A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?  | X | 1466062  |
| 14. | Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?  | X | 1466062  |
| 15. | Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016?<br><br>"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)<br>V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)". | X | 1466066  |
| 16. | O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?  | X |  |

**Regularidade fiscal e trabalhista**

**Sim Não Evento/Obs.**

- |     |  |   |         |
|-----|--|---|---------|
| 17. | A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos? | X | 1464314 |
|     | 1 FGTS   | X | 1464319 |
|     | 2. INSS  | X | 1464314 |
|     | 3. Receita Federal   | X | 1464314 |
|     | 4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)  | X | 1466070 |
|     | 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas   | X | 1464314 |

18. Consta consulta ao CADIN? X 1466070

19. Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência? X 1466070

## 5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica, nos termos artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, opina favoravelmente à contratação que tem por objeto a participação da servidora deste Tribunal, Magda Vieira Lins, no curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", que será realizado no período de 13 a 17 de maio de 2024, na modalidade on-line, ofertado pela Empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.234/0001-42, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

À deliberação superior do Sr. Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA**, Assessor Jurídico Substituto, em 21/03/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1469082** e o código CRC **3E498926**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1469082v4





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## CONCLUSÃO

Maceió, 22 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cuida o presente procedimento da participação da servidora Magda Vieira Lins, no curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", na modalidade on-line, período de 13 a 17 de maio de 2024, ofertado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42.

Observo que a presente capacitação será realizada na forma on-line, de acordo com o contingenciamento orçamentário proposto pela SRACF e acolhido por Vossa Excelência nos autos do processo SEI n. 0007563-38.2023.6.02.8000.

Efetivada toda a instrução, foram os autos remetidos à análise da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral que, por meio do Parecer 444/2024 (1469082), reconheceu a legalidade da contratação direta da empresa retromencionada pela via de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, peço vênias para evoluir o feito à deliberação superior da Presidência, com vistas, se for da aquiescência de Vossa Excelência, ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 22/03/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1469434** e o código CRC **515330AA**.

---

0000424-98.2024.6.02.8000

1469434v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0000424-98.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL  
**ASSUNTO** : Autorização. Servidora. Magda Vieira Lins. Capacitação.

### Decisão nº 1422 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de participação da servidora Magda Vieira Lins, no curso Curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", na modalidade on-line, período de 13 a 17 de maio de 2024, ofertado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42.

Em trâmite de instrução, a SRACE, por meio da Informação 1170 (1454969), apresentou quadro com detalhamento do curso, apontando a disponibilidade orçamentária na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

O pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 478/2024 (1469082), aponta para a possibilidade da contratação direta em foco e, além disso, conforme observa o Diretor-Geral (1469434), a presente capacitação será on-line, estando de acordo com o contingenciamento orçamentário proposto pela SRACE, nos autos do processo SEI n. 0007563-38.2023.6.02.8000.

Isto posto, **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, nos moldes da conclusão do Senhor Diretor-Geral (1469434), ao passo que **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, para ministrar o curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", na modalidade on-line, período de 13 a 17 de maio de 2024, pelo valor de R\$ **R\$1.890,00** (mil oitocentos e noventa reais), relativo à inscrição da servidora Magda Vieira Lins, lotada na SCON/COFIN.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, COFIN para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 26/03/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1470802** e o código CRC **207B9234**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1470802v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

À SGO,

Para as providências da Decisão nº 1422 (1470802).  
Concomitante, à SCON para ciência da chefia e  
servidora.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador  
Orçamentário e Financeiro**, em 26/03/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472152** e o código CRC **0B765B2B**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1472152v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

À SEIC, para registro da Decisão 1422 (doc. 1470802) e à COFIN, para emissão da nota de empenho e demais medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 26/03/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472156** e o código CRC **14DCD844**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1472156v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

Em face da decisão 1422 1470802, encaminhem-se os autos à SRACF para a adoção das providências dela decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 01/04/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472185** e o código CRC **EF7B820D**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1472185v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1472156).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 26/03/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472263** e o código CRC **D713FF8E**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1472263v1

## Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Voltar

Execução da Contratação: 70011 - 7/2024



### ^ Dados Básicos da Contratação

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
0000424-98.2024.6.02.8000	Inexigibilidade de licitação	Não
Fundamento Legal		
Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Serviços técnicos especializados - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;		
Categoria	Moeda	
Serviços	Real	
Tipo de objeto	Objeto	
Não se aplica	Participação da servidora Magda Vieira Lins, no curso Curso "Tesouro Gerencial - Com Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária Aplicado ao SIAFI", na modalidade on-line, período de 13 a 17 de maio de 2024, ofertado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42.	
Informações Complementares		
-		
Id contratação PNCP		



### ^ Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

1 Treinamento Qualificação Profissional      Quantidade Total: 1  
Código: 21172      Unidade Fornecimento: UNIDADE      Situação: Homologado ^  
[<apelido>](#)      Valor Estimado (unitário): [R\\$ 1.890.0000](#)

Detalhes    Locais de Entrega    Resultado

Descrição do Item:

Treinamento Qualificação Profissional

Quantidade Total: 1

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado (unitário): R\$ 1.890,0000

Valor Estimado (total): R\$ 1.890,00

Orçamento Sigiloso: Não


Tipo de Item: Serviço

Classe/Grupo: Outros Serviços De Educação..



Informações Complementares:



## Artefatos vinculados

 **Atenção.** Nenhum artefato foi vinculado.

## Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Ações
DFD.pdf	DFD	01/04/2024	297.125 KB	
Decisao.pdf	Outros	01/04/2024	530.527 KB	

## Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
019.413.874-70	LISIANA TEIXEIRA CINTRA	Responsável pela divulgação
088.516.974-34	KLEVER REGO LOUREIRO	Autoridade competente
676.998.044-49	MAURICIO DE OMENA SOUZA	Responsável pela contratação direta



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2024.

À COFIN, para cumprimento do determinado pelo Senhor Secretário de Administração, 1472156, após divulgação da Inexibibilidade nº 07/2024 (1472529).

Após, devem os autos retornar a esta Seção para publicação na Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 01/04/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472530** e o código CRC **41D13AA6**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1472530v1

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 223/2024

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 01/04/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472971** e o código CRC **3CE7FB40**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2024.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1472971), registro minha assinatura no empenho 2024NE223, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Concomitante, à SEIC para as providências de Id (1472530).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 01/04/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1473047** e o código CRC **4335CFBD**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1473047v1

Data e hora da consulta: 01/04/2024 17:12  
Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	223

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167675	1000000000	339039	70390	AL CAPPAC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
01/04/2024	Ordinário	0000424-98.2024.6.02	0,0000	1.890,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
34.370.234/0001-42	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70314-900
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA S/N SALA 314 ASA SUL	DF	6139624401, 61983556825
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	6139624401, 61983556825

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

CURSO: TESOURO GERENCIAL - COM CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADO AO SIAFI, NA MODALIDADE ON-LINE, PERÍODO DE 13 A 17 DE MAIO DE 2024. PROPOSTA COMERCIAL (1466062). DECISÃO Nº 1422 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1470802). SEI 0000424-98.2024.6.02.8000.

**Local da Entrega**

TRE-AL

**Informação Complementar**

07001107000072024 - UASG Minuta: 070011

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	01/04/2024 17:11:57	Alteração

Data e hora da consulta: 01/04/2024 17:12  
Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.890,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional	1.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/04/2024	Inclusão	1,00000	1.890,0000	1.890,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

\*\*\*.180.784-\*\*

01/04/2024 17:11:57

**Gestor Financeiro**

RUI CARLOS GALVAO

\*\*\*.291.944-\*\*

01/04/2024 15:14:31



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2024.

Devolvo os autos à SEIC, em atenção ao  
Despacho 1472530.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 01/04/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1473335** e o código CRC **CB1BE7EC**.

0000424-98.2024.6.02.8000

1473335v1